



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS**  
**DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE (48) 3721-4129  
www.ant.cfh.ufsc.br | ant@contato.ufsc.br

**Seleção de Estudantes para o**  
**Programa de Bolsas de Monitoria – Semestre 2021-2**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições e estabelece as normas para realização de processo seletivo destinado a selecionar alunos/as que irão desenvolver atividades de monitoria nas disciplinas do Departamento oferecidas em formato não-presencial no semestre de 2021-2.

**1. DAS DISCIPLINAS E VAGAS OFERECIDAS**

Código da disciplina	Disciplina	Curso e Turma	Dia-Horário (Créditos)	Professor/a(s)	Vagas
ANT7101	Introdução à Antropologia (PCC 36h/a)	Ciências Sociais 01320	Ter-18h30 (4) Qui-18h30 (2)	Rafael Devos e Carmen Rial	1
ANT7101	Introdução à Antropologia (PCC 36h/a)	Psicologia 01319	Ter-08h20 (4) Sáb-08h20 (2)	Alexandra Alencar	1
ANT7104	Patrimônio Histórico e Cultural	Museologia 02338	Qui-14h20 (4)	Maria Eugenia Dominguez	1
ANT7201	Teoria Antropológica I (PCC 36h/a)	Antropologia 02337	Ter-14h20 (4) Sáb-08h20 (2)	Antonella Tassinari	1
ANT7201	Teoria Antropológica I (PCC 36h/a)	Ciências Sociais 02310	Seg-07h30 (5) Sex-09h10 (1)	Gabriel Barbosa e Miriam Grossi	1
ANT7203	Leituras Etnográficas I	Antropologia 02337	Qui-14h20 (4)	Evelyn Zea	1
ANT7301	Teoria Antropológica II (PCC 18h/a)	Ciências Sociais 03320	Qua-18h30 (4)	Evelyn Zea	1
ANT7701	Estudos Afro-Brasileiros (PCC 18h/a)	Ciências Sociais 07320	Ter-18h20 (4)	Alexandra Alencar e Flavia Santos	1

## **2. DOS OBJETIVOS DA MONITORIA NO SEMESTRE 2021-1**

- 2.1. Contribuir para a qualidade das atividades pedagógicas no âmbito das disciplinas de Graduação por meio da inserção de graduandos/as em atividades e ações não-presenciais de ensino de modo a prevenir a evasão e o abandono do curso;
- 2.2. Auxiliar na criação e desenvolvimento de métodos e instrumentos didático-pedagógicos *online*;
- 2.3. Colaborar com os/as supervisores/as na organização da retomada das atividades acadêmicas no semestre;
- 2.4. Colaborar na integração entre estudantes e professores/as mediados pelas tecnologias;
- 2.5. Auxiliar aos/às estudantes no processo de aprendizagem no período de ensino remoto.

## **3. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO**

- 3.1. O/a monitor/a exercerá suas funções em **12 (doze) horas semanais** durante o semestre, sendo permitida a recondução a partir da avaliação de seu desempenho.
- 3.2. O exercício da monitoria enseja o pagamento de bolsa mensal no valor de **R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais)**. **Não haverá pagamento de vale-transporte.**

## **4. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA O PROCESSO SELETIVO E CLASSIFICAÇÃO**

- 4.1. Estar regularmente matriculado/a em curso de graduação da UFSC e possuir frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento);
- 4.2. Ter cursado e obtido aprovação na disciplina (ou equivalente) com nota mínima 7,0 (sete vírgula zero);
- 4.3. Comprovar, no Departamento de Antropologia, a compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento das atividades de monitoria;
- 4.4. Ter obtido, do/a professor/a supervisor/a, avaliação satisfatória (nota igual ou superior a 7,0 [sete vírgula zero]) no exercício das atividades de monitoria no decorrer dos dois últimos semestres;
- 4.5. Não ter recebido bolsa monitoria por um período igual ou superior a 4 (quatro) semestres;
- 4.6. Não possuir vínculo empregatício, nem receber salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza, inclusive estágio remunerado, durante a vigência da bolsa;
- 4.7. Não receber, concomitantemente, outra bolsa da UFSC ou de outro órgão financiador, exceto benefícios vinculados à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) durante a vigência da bolsa.

**4.8.** Ser titular de Conta Corrente ou Poupança da Caixa Econômica Federal ou do Banco do Brasil.

**Parágrafo único.** Estudantes provenientes do Programa de Mobilidade Acadêmica da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES) poderão candidatar-se ao programa de monitoria remunerada desde que tenham cursado, em suas instituições de origem, disciplina com ementa equivalente.

## **5. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS**

**5.1.** O Programa de Monitoria tem gerenciamento compartilhado por todos os atores envolvidos através do sistema MONI, disponível no endereço <https://moni.sistemas.ufsc.br>.

### **5.2. Compete ao/à monitor/a de forma geral:**

5.2.1. Manter atualizado seu cadastro no sistema Moni;

5.2.2. Exercer atividades compatíveis com sua programação acadêmica, respeitando a carga horária de 12 (doze) horas semanais;

5.2.3. Cumprir satisfatoriamente a proposta de Monitoria estabelecida no Plano de Atividades, a ser anuído pelo/a Supervisor/a, participando, sob supervisão docente, de tarefas didáticas, da preparação de aulas e trabalhos acadêmicos e do atendimento de alunos/as, facilitando a integração destes/as na disciplina, no Curso e na Universidade;

5.2.4. Comunicar ao/à Supervisor/a as justificativas de eventuais faltas e a eventual desistência da bolsa;

5.2.5. Apresentar relatório das atividades desenvolvidas ao/à supervisor/a responsável pela disciplina;

5.2.6. Incluir o relatório das atividades no Sistema Moni e registrar semanalmente as atividades desenvolvidas no âmbito da monitoria;

5.2.7. É vedado ao/à Monitor/a substituir o/a professor/a supervisor/a em qualquer atividade acadêmica, bem como realizar qualquer atividade administrativa.

### **5.3. Compete aos/às professores/as supervisores/as:**

**I** - Realizar a seleção, o acompanhamento e a supervisão do/a Monitor/a;

**II** - Acompanhar, orientar e avaliar o/a Monitor/a nas ações a serem realizadas, apoiando-o/a no cumprimento da Proposta de Monitoria;

**III** - Avaliar e validar o relatório de atividades do/a monitor/a no sistema Moni;

IV - Assegurar-se de que o/a monitor/a efetue os registros necessários no Sistema MONI/SIAAAE, sob pena de perder o direito à bolsa monitoria para a disciplina de sua responsabilidade, conforme determina o artigo 9º, inciso X, § 1º da Resolução nº 53/CUn/2015.

## **6. DAS INSCRIÇÕES**

6.1 As inscrições deverão ser realizadas **entre os dias 8 e 13 de dezembro de 2021** (até as 23h50) exclusivamente mediante o **envio da documentação requerida completa** para o endereço eletrônico (**e-mail**) do Departamento de Antropologia: [ant@contato.ufsc.br](mailto:ant@contato.ufsc.br), com o assunto "**Inscrição Seleção Monitoria ANT 2021-2**".

6.2. A candidatura às vagas das monitorias dar-se-á com o envio dos seguintes documentos:

6.2.1. **Ficha de inscrição totalmente preenchida e legível** (disponível no anexo único deste edital e na página online do Departamento de Antropologia/UFSC na Internet: <http://www.ant.cfh.ufsc.br/monitoria/>, com a indicação da(s) vaga(s) à(s) qual(is) o/a candidato/a deseja concorrer. **Caso o/a candidato/a deseje concorrer a mais de uma vaga, deverá definir no formulário a ordem de prioridade (1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª e/ou 8ª)**;

6.2.2. **Histórico escolar atualizado**, emitido pelo sistema CAGR (com autenticação digital) ou pela Coordenadoria do Curso de Graduação, assinado por Servidor Responsável;

6.2.3. **Documentação adicional**, especificamente para as vagas em ANT7101 – Introdução à Antropologia – Turma 01319 e ANT7701 – Estudos Afro-Brasileiros, devendo o/a candidato/a observar a obrigatoriedade e a pertinência da remessa dos seguintes demais documentos:

A) Carta de interesse e motivação nesta monitoria, na qual deve manifestar, quando houver, sua experiência no Sistema Moodle’.

B) Quando houver, ‘Autodeclaração de cor preta ou parda ou etnia indígena’;

C) Quando houver, ‘Declaração de vulnerabilidade socioeconômica’ emitida pela PRAE/UFSC ou ‘Autodeclaração de vulnerabilidade socioeconômica’ na qual conste a razão de não apresentar cadastro na PRAE/UFSC.

## **7. DA SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

7.1. A **seleção** será realizada pelos/as professores/as supervisores/as até o dia **14 de dezembro de 2021**.

7.2. A seleção dar-se-á mediante análise documental combinada ao cumprimento dos requisitos mínimos, em caráter CLASSIFICATÓRIO.

7.3. Para as vagas nas disciplinas **ANT7101 - Introdução à Antropologia – Turma 01320**, **ANT7104 – Patrimônio Histórico e Cultural**, **ANT7201 – Teoria Antropológica I**, **ANT7203 – Leituras Etnográficas I** e **ANT7301 – Teoria Antropológica II**, a classificação dar-se-á mediante avaliação da nota obtida na disciplina, em ordem decrescente. Em caso de

empate, será avaliado o Índice de Aproveitamento Acumulado (IAA), também em ordem decrescente. Persistindo o empate, será avaliado o número de créditos cursados com aproveitamento.

**7.4.** Para as vagas nas disciplinas **ANT7101 – Introdução à Antropologia, turma 01319** e **ANT 7701 – Estudos Afro-Brasileiros**, a classificação dos candidatos será dada por fórmula ponderada, sendo 40% pela experiência na Plataforma Moodle, 30% definida pelo IAA e 30% decorrente da análise dos documentos ‘Carta de interesse e motivação’, ‘Declaração de situação de vulnerabilidade socioeconômica’ (quando houver) e ‘Autodeclaração de cor preta ou parda ou etnia indígena’ (quando houver). Em caso de empate, será classificado o aluno com a maior nota obtida nas respectivas disciplinas.

**7.5.** O/a aluno/a selecionado/a somente poderá iniciar suas atividades após assinar o Termo de Compromisso.

**7.6.** **O resultado da seleção será divulgado até o dia 15 de dezembro de 2021** mediante publicação na página do Departamento de Antropologia na Internet, no endereço <http://www.ant.cfh.ufsc.br/monitoria/>.

7.6.1. Este prazo poderá ser prorrogado em decorrência de fatores extraordinários.

7.6.2 Os/as estudantes selecionados/as serão contatados/as pela Secretaria para formalização dos registros.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**8.1.** A monitoria não gera vínculo empregatício com a Universidade, podendo o aluno ou o Departamento pedir a dispensa do exercício das funções de monitoria a qualquer tempo, mediante justificativa.

**8.2.** O/a monitor/a poderá ter a sua atividade registrada como disciplina optativa ou como atividade complementar, nos termos do §3º, do inciso III, art. 15 da resolução nº 017/CUn/97 de 30 de setembro de 1997.

**8.3.** Esta seleção é válida exclusivamente para o semestre 2021-2, o qual, em decorrência da adoção de medidas de distanciamento social em combate à Pandemia de COVID-19, tem suas atividades de ensino-aprendizagem realizadas de modo não-presencial. As atividades de monitoria deverão ser realizadas na segunda etapa do semestre, após o recesso, no período compreendido entre 31 de janeiro e 26 de março de 2022.

**8.4.** Casos omissos serão analisados pela Chefia departamental, consultados/as os/as professores/as supervisores/as.

Florianópolis, 8 de dezembro de 2021.

GABRIEL COUTINHO BARBOSA  
Chefe do Departamento de Antropologia



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS**  
**DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA**

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC - BRASIL  
TELEFONE (48) 3721-4129  
www.ant.cfh.ufsc.br | ant@contato.ufsc.br

**MONITORIAS DO DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA – 2021-2**

**FICHA DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO/A**

Preencher e anexar histórico escolar atualizado e demais documentos especificados no Edital.

Inscrições de 8 a 13 de dezembro de 2021 mediante envio da documentação para o email [ant@contato.ufsc.br](mailto:ant@contato.ufsc.br) com o título “Inscrição Seleção Monitoria ANT 2021-2”.

Nome: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_ Curso: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone 1: \_\_\_\_\_ Telefone 2: \_\_\_\_\_

Banco: \_\_\_\_\_ Agência nº: \_\_\_\_\_ Conta nº: \_\_\_\_\_

Código da disciplina	Disciplina	Curso e Turma	Dia-Horário (Créditos)	Professor/a(s)	Vagas	Candidato-me às seguintes vagas, nesta ordem de prioridade:
ANT7101	Introdução à Antropologia (PCC 36h/a)	Ciências Sociais 01320	Ter-18h30 (4) Qui-18h30 (2)	Rafael Devos e Carmen Rial	1	( )
ANT7101	Introdução à Antropologia (PCC 36h/a)	Psicologia 01319	Ter-08h20 (4) Sáb-08h20 (2)	Alexandra Alencar	1	( )
ANT7104	Patrimônio Histórico e Cultural	Museologia 02338	Qui-14h20 (4)	Maria Eugenia Dominguez	1	( )
ANT7201	Teoria Antropológica I (PCC 36h/a)	Antropologia 02337	Ter-14h20 (4) Sáb-08h20 (2)	Antonella Tassinari	1	( )
ANT7201	Teoria Antropológica I (PCC 36h/a)	Ciências Sociais 02310	Seg-07h30 (5) Sex-09h10 (1)	Miriam Grossi e Gabriel Barbosa	1	( )
ANT7203	Leituras Etnográficas I	Antropologia 02337	Qui-14h20 (4)	Evelyn Zea	1	( )
ANT7301	Teoria Antropológica II (PCC 18h/a)	Ciências Sociais 03320	Qua-18h30 (4)	Evelyn Zea	1	( )
ANT7701	Estudos Afro-Brasileiros (PCC 18h/a)	Ciências Sociais 07320	Ter-18h20 (4)	Alexandra Alencar e Flavia Santos	1	( )